

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-40/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	100,00
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			100,00
MARLON AFONSO MAXIMO COSTA	Policial Militar	308.839-4-2			100,00
JOÃO CORREIA LIMA NETO	Policial Militar	308.821-6-4			100,00
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			100,00
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			100,00
TOTAL:					600,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-42/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	66,66
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4			66,66
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			66,66
CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1			66,66
ANTÔNIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			66,66
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			66,66
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			66,66
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			66,66
ROMÉRIO SOARES PINHEIRO	Policial Militar	309.108-5-0			66,66
TOTAL:					599,94

*** **

PORTARIA Nº1916/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003798/2024-66, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1916/2026-GS DE 23 DE JUNHO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-920/ 2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PEDRO MOREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	125.662-1-2	01 Rifle cal. 44	R\$ 520,00	130,00
FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	Policial Militar	307.019-1-7	30 Munições cal. 380		130,00
THALES DE TARSO DE SENA LOPES	Policial Militar	308.724-6-0			130,00
LUCAS HENRIQUE DUARTE DE SOUSA	Policial Militar	300.021-7-2			130,00
TOTAL:					520,00

*** **

PORTARIA Nº1923/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029206/2026-06 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1923/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2014/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dielson Vieira Alves	Policial Militar	302.875-1-7	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
Fábio Elias Ferreira Ponte	Policial Militar	303.138-1-X	04 munições cal.38		78,00
Olavo Hermínio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1			78,00
Carlos Wanderson Soares de Oliveira	Policial Militar	308.132-1-9			78,00
Antônio Denilson Germano Abreu	Policial Militar	305.857-1-2			78,00
Francisco Hélio Soares Aguiar	Policial Militar	151.219-1-2			78,00
Diego Bezerra Marques	Policial Militar	308.661-2-6			78,00
Antônio Francisco de Miranda Neto	Policial Militar	300.447-3-8			78,00

*** **

PORTARIA Nº1924/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027082/2026-16 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1924/2026-GS DE 24 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-388/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.124-3-7	01 revólver cal.38;	660,00	82,50
Raimundo Nonato Cruz	Policial Militar	106.824-1-X	10 munições cal.38		82,50
José Lito Siebra Moura Neto	Policial Militar	300.519-9-8			82,50
Carlos Matheus da Silva Nascimento	Policial Militar	300.408-5-6			82,50
Francisco Eric Freitas de Sa Dutra	Policial Militar	300.631-8-X			82,50
Breno Siqueira Alves	Policial Militar	300.459-4-9			82,50
Carlos Rodrigo Teles Silva	Policial Militar	300.238-7-0			82,50
Francisco Alessandro Prudencio Vasconcelos	Policial Militar	300.238-0-3			82,50

